



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº 13

Nº.

Dispões sobre o aluguel de uma sala à Prefeitura

Assunto :

Serviço :

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Snr. Prefeito autorizado a pagar ao Sr. Ludgero Guedes a importancia de Mil e oitenta cruzeiros (Cr\$... 1.080,00), correspondente, levando-se em consideração o preço daquela época, ao aluguel de uma sala que o referido Senhor forneceu à Prefeitura, durante nove anos.

Art. 2º- O recurso, para a execução do artigo 1º, dederá ser tirado da dotação 8-99-4- Despesas Imprevistas, do Orçamento vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 20 de Março de 1950

Walter da Silva Hespanha
Walter da Silva Hespanha- Prefeito Municipal

Ary Simões Coelho
Ary Simões Coelho- Secretário.